



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br www.pinhalao.pr.gov.br

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento nº 19/2020 a favor dos proponentes:

- 1) **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº **01.181.521/0001-55**, da cidade de **PORTO ALEGRE/RS**, credenciando-se para prestar o único serviço definido em edital (arrecadação de tributos municipais);
- 2) **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº **60.701.190/0001-04**, da cidade de **SÃO PAULO/SP**, credenciando-se para prestar o único serviço definido em edital (arrecadação de tributos municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 28 de agosto de 2020.

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal